

#### **REGULAMENTO**

# REGRA GERAL PARA PARTICIPAÇÃO NA PROMOÇÃO "RUMO A PORTUGAL COM A IZZO"

#### **DADOS DA EMPRESA PROMOTORA**

**Izzo Instrumentos Musicais Ltda.** com sede na Avenida Antonio H. Laranjeira, 114/142 – Mutinga – Osasco/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 61.328.191/0001-00, pelo presente Regulamento veiculam a Campanha Promocional "**RUMO A PORTUGAL COM A IZZO**" bem como estabelecem as condições e critérios de participação e premiação, de acordo com as seguintes cláusulas.

## PRODUTOS EM PROMOÇÃO

Todos os produtos comercializados pela Izzo Instrumentos Musicais Ltda.

# DOS PARTICIPANTES E ÁREA DA PROMOÇÃO

Esta Promoção é válida em todo Território Nacional e destinada a todo e qualquer cliente pessoa jurídica, que preencha as condições de participação estabelecidas neste regulamento.

# DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

A participação nesta promoção será válida para compras realizadas no período de 06/01/2019 a 31/12/2019.

#### **COMO PARTICIPAR**

Para estar apto a participar da promoção, o cliente (pessoa jurídica) deverá efetuar compras de qualquer produto comercializado pela Izzo Instrumentos Musicais e atingir uma meta de compras pré-determinada durante o período vigente da campanha.

As metas de compras serão individual e proporcional a performance e faturamento da empresa com objetivos bimestrais e anuais indicados pela IZZO MUSICAL.

As 40 primeiras empresas a atingirem esses objetivos recebem o prêmio de 02 passagens (cliente mais acompanhante)



## DA DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificadas automaticamente, no ato da apuração do contemplado, as inscrições dos clientes que:

Estar incluído na lista daqueles que se encontram proibidos de participar desta promoção, em razão da existência de algum vínculo com a empresa promotora, nos termos descritos abaixo.

Cancelarem a aquisição dos produtos participantes após o momento da aquisição;

Empresas que estiverem em débito ou títulos atrasados com a empresa promotora.

Clientes que não indicarem o nome e/ou enviarem os dados necessários para viagem impreterivelmente até 01/10/2019 serão desclassificados.

Vencedores que não estiverem elegíveis (pessoas sem passaporte válido ou qualquer outra documentação obrigatória para o embarque) até o momento da divulgação dos prêmios, estarão desclassificados.

Clientes com faturamento em 2019 abaixo dos 80% da meta estipulada até o momento da emissão das passagens (01/10/2019) não estarão elegíveis para o recebimento do prêmio.

Para os clientes com no mínimo 80% da meta estipulada: caso o pedido do saldo restante não seja realizado até o dia 10/12, a IZZO MUSICAL se reserva no direito de automaticamente emitir um pedido do valor do saldo faltante em encordoamentos das marcas trabalhadas pelo cliente, nas condições comerciais vigentes do bimestre.

#### DOS PRÊMIOS

Serão distribuídas nesta promoção 40 bilhetes de classe econômica de ida e volta para Lisboa Portugal com direito a 1 (um) acompanhante. O pacote também inclui estadia de 20 de novembro de 2019 a 25 de novembro 2019 em hotel com direito a café da manhã, jantar e passeios de atrações durante o período.

Caso o cliente opte por um bilhete aéreo de classe executiva ou primeira classe, poderá negociar diretamente com a agência de turismo arcando totalmente com este custo de upgrade.

Clientes que desejarem estender seu tempo de permanência no destino poderão negociar diretamente com a agência de turismo arcando totalmente com este custo.



#### **CONDIÇÕES GERAIS DA VIAGEM:**

A viagem deverá ser realizada única e exclusivamente na data determinada, caso o contemplado não possa realizar a mesma, deverá indicar o nome das pessoas que irão usufruir a viagem até 01/10/2019 impreterivelmente.

A empresa não se responsabilizará pelas despesas pessoais realizadas pelo contemplado durante a viagem, tais como: despesas referentes à lavanderia, bebidas, dispêndios pessoais (aquisição de bens em tour de compras, se for o caso), artigos de toucador, exceto os fornecidos em que ficarão hospedados, telefonemas internacionais e locais, souvenires, excesso de bagagem, ou seja, quaisquer outras despesas pessoais não previstas no pacote turístico serão de responsabilidade do contemplado.

Com o sucesso de nossa campanha para o Caribe, decidimos tornar essa experiência ainda melhor. Por conta disso, escutamos as sugestões de nossos viajantes anteriores e dessa vez sua viagem poderá ser personalizada por você.

Separamos três pontos de partida para Portugal de cidades com fácil acesso para todo o Brasil e te damos a opção de escolher de onde você quer sair para chegar até Portugal e para qual cidade você prefere voltar. Os custos dos BILHETES NACIONAIS até o aeroporto de embarque INTERNACIONAL e retorno serão por conta de cada participante. Suas escolhas de saídas para Lisboa são:

- Aeroporto de Guarulhos/SP dia 20 de novembro às 22h25 voo TAP 88.
- Aeroporto do Galeão/RJ dia 20 de novembro às 18h10 voo TAP 74.
- Aeroporto de Recife/PE dia 20 de novembro às 23h55 voo TAP 16.

#### e de retorno são:

- Para Guarulhos/SP dia 25 de novembro às 23h20 voo TAP 87.
- Para o Galeão/RJ dia 25 de novembro às 23h30 voo TAP 75.
- Para de Recife/PE dia 25 de novembro às 16h40 voo TAP 11.

A empresa promotora não se responsabiliza por eventual desvalorização do prêmio, obrigando-se, apenas, a entregá-lo ao cliente sorteado, na data, forma e local previsto neste regulamento.

Nos termos da legislação em vigor, não será permitida a conversão do prêmio em dinheiro nem alteração na data da viagem por motivos de força maior.

Após a emissão do bilhete caso o cliente vier a desistir, o mesmo <u>deverá pagar multa - préestabelecida pela empresa - e mais as demais custas pagas pela Izzo</u>.



## DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA PREMIAÇÃO

A divulgação da promoção se dará na Internet e outros meios de comunicação.

O nome dos contemplados serão disponibilizados para consulta no site <a href="https://www.izzo.com.br/rumoaportugal">www.izzo.com.br/rumoaportugal</a>

O contato com o contemplado será realizado por meio de ligação telefônica e e-mail momento no qual a empresa promotora lhes informará o procedimento para o recebimento do prêmio, disponibilizando, de imediato, um canal exclusivo de atendimento.

Uma vez identificada à prática de ato tipificado como ilícito penal, o contemplado responderá pelo crime de falsificação de documentos ou uso de documento falso, sem prejuízo de responder civilmente por seus atos.

## **CONSIDERAÇÕES GERAIS**

A presente promoção, de DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE PRÊMIOS é promovida pela Izzo Instrumentos Musicais Ltda.

O contemplado, desde já, autoriza o uso, pela empresa promotora, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da divulgação do resultado da presente Promoção, de suas imagens, sons de vozes, performances e nomes, em filmes publicitários veiculados em mídia eletrônica, Internet, fotos, cartazetes, anúncios em jornais, revistas e outros e em qualquer outra forma de mídia impressa ou eletrônica, a serem divulgados no Território Nacional, referentes à divulgação da conquista do prêmio, sem qualquer ônus à empresa promotora.

A empresa promotora providenciará os mecanismos necessários para garantir o perfeito funcionamento da mecânica da promoção, bem como se responsabilizar pela segurança no ambiente virtual, no limite de suas responsabilidades.

O regulamento desta Promoção estará afixado no site www.rumoaportugalcomizzo.com.br

A participação na presente Promoção caracteriza, por si, a aceitação por parte dos consumidores participantes de todos os termos e condições estabelecidas neste regulamento.

Ficará vedada a participação dos funcionários da Izzo Instrumentos Musicais Ltda., revendedores dos pontos de vendas participantes, bem como funcionários da agência e outras empresas diretamente envolvidos nos processos de planejamento, elaboração e promoção desta campanha. O atendimento ao acima disposto será de inteira responsabilidade da empresa promotora no momento da apuração, que automaticamente



desclassificará os nomes de participantes impedidos mediante a verificação do CPF destes.